

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 447/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

ID CIDADES 2024.501C2600003.02.0025

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE/ES**, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.618.132/0001-07, com sede na Rua Martins Pescadores, s/n, Edf. Gilson Amaro, Bairro Ericina Macedo Pagiola, Ibiraçu/ES, CEP 29.670-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Presidente o Sr. **MARCOS GERALDO GUERRA**, brasileiro, casado, gestor público, residente na Rua José Regattieri, nº 0011, Bairro Centro, São Roque do Canaã/ES, CEP: 29.965-000, portador do CPF nº 690.019.527-04 e da CI nº. 522.987 SPTC/ES, e a empresa **COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua Professor Agostinho Marinho, nº 572 – Bairro: Centro, Senador Pompeu/CE, CEP: 63.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 32.644.237/0001-00, neste ato representada por **FRANCISCO ADRIANO DA COSTA SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado Rua Vinte e Cinco de Março, Nº 200 – Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-120, portador da CNH. nº 04675353868 DETRAN-CE e do CPF nº 881.351.013-68, telefone: (88) 92710838, e-mail: costadistribuidora2024@gmail.com, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 027/2024, publicada no Diário Oficial da AMUNES de 19/08/2024, Processo Administrativo n.º 447/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com o lote disputado e a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO – MEDIDOR DE PRESSÃO, DENTRE OUTROS**, para atender os municípios **Consorticiados**, conforme especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibiraçu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item (lote), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE DE MEDIDA | QUAN T. | MARCA    | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------|----------|-------------|--------------|
| 5    | FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO – FLUXOMETRO 0-15 PARA VALVULA REGULADORA DE AR COMPRIMIDO, MATERIAL FILTRO BRONZE, CAPACIDADE FLUXO 0 ATÉ 15 L/MIN, GRADUAÇÃO LITRO EM LITRO, APLICAÇÃO DE AR COMPRIMIDO. APRESENTAR AMOSTRA                                                                                                    | UND.              | 931     | RIOXI    | R\$56,25    | R\$52.368,75 |
| 6    | FLUXÔMETRO DE O2 AR COMPRIMIDO – MATERIAL FILTRO BRONZE, CAPACIDADE FLUXO 0-15, GRADUAÇÃO LITRO EM LITRO, APLICAÇÃO DE OXIGÊNIO. APRESENTAR AMOSTRA                                                                                                                                                                          | UND               | 776     | RIOXI    | R\$53,00    | R\$41.128,00 |
| 10   | MICRONEBULIZADOR PARA OXIGENIO COM "MÁSCARA RÍGIDA" ADULTO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: EM PVC ATÓXICO; COM ENTRADA DE AR ATRAVÉS DE BICO; EXTENSÃO QUE O ACOMPANHA, SENDO AS CONEXÕES SOLDADAS PARA EVITAR VAZAMENTO, TAMANHO ADULTO; ROSCA NA COR VERDE, PARA USO NO INALADOR / NEBULIZADOR E OXIGÊNIO DE REDE HOSPITALAR.     | KIT               | 1.777   | JOÃO MED | R\$7,20     | R\$12.794,40 |
| 11   | MICRONEBULIZADOR PARA OXIGENIO COM "MÁSCARA RÍGIDA" INFANTIL. CARACTERÍSTICAS GERAIS: EM PVC ATÓXICO; COM ENTRADA DE AR ATRAVÉS DE BICO; EXTENSÃO QUE O ACOMPANHA, SENDO AS CONEXÕES SOLDADAS PARA EVITAR VAZAMENTO, TAMANHO INFANTIL; ROSCA NA COR VERDE, PARA USO NO INALADOR / NEBULIZADOR E OXIGÊNIO DE REDE HOSPITALAR. | KIT               | 1.374   | JOÃO MED | R\$7,20     | R\$9.755,40  |
| 20   | TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL INFRAVERMEHO - EQUIPAMENTO PARA MEDIR TEMPERATURA ATRAVÉS DO SENSOR INFRAVERMELHO; DISTÂNCIA MÍNIMA PARA MEDIÇÃO ENTRE NO MÍNIMO 5-6CM; FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA DA PELE ENTRE NO MÍNIMO 32-40GRAUS CELSIUS . COM A RESOLUÇÃO DE 0,1GRAUS E PRECISÃO DE NO MÍNIMO 0,3 GRAUS; DESLIGAMENTO        | UND               | 1.498   | INFRARED | R\$64,50    | R\$96.621,00 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |       |        |           |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------|-----------|--------------|
|    | AUTOMATICO APÓS NO MÁXIMO 15SEG. DE INATIVIDADE; O EQUIPAMENTO DEVERÁ FUNCIONAR COM NO MÁXIMO 02 BATERIAS AAA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |       |        |           |              |
| 21 | TERMÔMETRO DIGITAL - MÁXIMA E MÍNIMA COM SENSOR, SONDA DE TEMPERATURAS EXTERNAS E SIMULTANEAMENTE PRÓPRIO PARA MEDIÇÕES INTERNAS (CÂMARAS DE REFRIGERADORES, ETC) BOTÃO PARA ZERAR A MEMÓRIA; PERMITE A LEITURA EM °C OU °F; FAIXA DE TEMPERATURA (DUPLA ESCALA): INTERNA: -10°C A +50°C EXTERNA: -50°C A +70°C. GARANTIA DE 1 ANO.                                                                                                                             | UND | 1.300 | EXBOM  | R\$42,00  | R\$54.600,00 |
| 22 | UMIDIFICADOR DE O <sup>2</sup> OXIGÊNIO COMPOSTO DE TAMPA E CORPO DE NYLON, FRASCO PLÁSTICO DE NO MÍNIMO DE 250 ML, COM NÍVEIS DE MÁXIMO E MÍNIMO, CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA DE METAL PADRÃO, ADAPTA-SE A QUALQUER VÁLVULA DE CILINDRO OU FLUXÔMETRO DE REDE CANALIZADA.                                                                                                                                                                         | UND | 1.219 | RIOXI  | R\$9,80   | R\$11.946,20 |
| 23 | TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, ESCALA ATÉ 45 °C, TIPO* USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 3.595 | GTECH  | R\$8,99   | R\$32.319,05 |
| 25 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COM CORDÃO DE SEGURANÇA. APRESENTAR AMOSTRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 701   | DANNY  | R\$6,08   | R\$4.262,08  |
| 29 | VÁLVULA REGULADORA C/ FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO. VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO DE CILINDRO (ALTA PRESSÃO) COM 01 MANÔMETRO, UTILIZADO PARA CONTROLAR A PRESSÃO DE SAÍDA DE OXIGÊNIO MEDICINAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESCALA DE PRESSÃO DO MANÔMETRO ENTRE 0 À 300 KGF/CM <sup>2</sup> E (0 À 315 KGF/CM <sup>2</sup> ), CORPO: LATÃO CROMADO, SAÍDA DO GÁS CALIBRADO: 3,5 KGF/CM <sup>2</sup> , CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA, CONFORME A NORMA ABNT. | UND | 57    | RIOXI  | R\$222,00 | R\$12.654,00 |
| 30 | CABO DE ECG COMPATÍVEL COM LIFEMED LIFETOUGH 10 - CABO PACIENTE 5 VIAS COM TERMINAL GARRA NEO PINCH COMPATÍVEL COM MONITOR LIFEMED                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 11    | MEDMAX | R\$275,00 | R\$3.025,00  |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |    |        |           |             |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|-----------|-------------|
|    | <p>LIFETOUCH 10. CABO FLEXÍVEL QUE SUPORTA TENSÕES E MOVIMENTOS COM BLINDAGEM INTERNA ESPECIAL, QUE ELIMINA INTERFERÊNCIAS EXTERNAS DE OUTROS EQUIPAMENTOS.</p> <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- CABO PACIENTE PARA ECG;</li> <li>- CABO DE ECG APLICAÇÃO EM MONITORES DE ECG E ELETROCARDÍOGRAFOS INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS;</li> <li>- POSSUI CAIXA INTERMEDIÁRIA BLINDADA E IDENTIFICAÇÃO DE POSICIONAMENTO DE DERIVAÇÕES.</li> </ul> <p>DETALHES DO CABO PACIENTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- CAIXA INTERMEDIÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DE POSICIONAMENTO DE DERIVAÇÕES;</li> <li>- RABICHOS COLORIDOS;</li> </ul> <p>EMBALAGEM DEVE CONTER NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.</p>                       |     |    |        |           |             |
| 31 | <p>SENSOR DE OXIMETRIA COMPATÍVEL LIFEMED LIFETOUCH 10 CLIPE ADULTO - SENSOR REUTILIZÁVEL PARA OXIMETRIA SPO2 COMPATÍVEL TECNOLOGIA NELLCOR OXIMAX DOC</p> <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- POSSUI DESENHO ERGONÔMICO QUE PROPORCIONA CONFORTO E PERFEITA FIXAÇÃO;</li> <li>- CONFECCIONADO EM SILICONE HOSPITALAR DE FÁCIL LIMPEZA E DURABILIDADE;</li> <li>- CABO FLEXÍVEL QUE SUPORTA TENSÕES E MOVIMENTOS COM BLINDAGEM INTERNA ESPECIAL, QUE ELIMINA INTERFERÊNCIAS EXTERNAS DE OUTROS EQUIPAMENTOS E GARANTE QUALIDADE DE LEITURA DA SATURAÇÃO E FREQUÊNCIA CARDÍACA DO PACIENTE. OS CONECTORES DEVEM OBEDECER A TODAS AS NORMAS E PADRÕES INTERNACIONAIS</li> </ul> <p>EMBALAGEM DEVE CONTER NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.</p> | UND | 11 | MEDMAX | R\$320,00 | R\$3.520,00 |

|                                                                                                                                    |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>VALOR TOTAL: R\$ 334.993,88 ( Trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos)</b> | <b>R\$334.993,88</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|

### 3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Consórcio Público CIM Polinorte.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL - UPA 24H/LINHARES;

3.2.2. MUNICÍPIO DE ALEGRE;

3.2.3. MUNICÍPIO DE CARIACICA;

3.2.4. MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ;

3.2.5. MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA;

3.2.6. MUNICÍPIO DE SOORETAMA;

3.2.7. MUNICÍPIO DE FUNDÃO;

3.2.8. MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA;

3.2.9. MUNICÍPIO DE LINHARES;

3.2.10. MUNICÍPIO DE ARACRUZ;

3.2.11. MUNICÍPIO DE IBIRAÇU;

3.2.12. REDE CUIDAR – LINHARES;

3.2.13. MUNICÍPIO DE SANTA TERESA;

3.2.14. CIM POLINORTE.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal e demais consórcios públicos que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

#### **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibiracú, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### **Dos limites para as adesões**

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.5. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

### **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de

### **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## **10. DAS PENALIDADES**

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Regulamento Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante à aplicação da penalidade (Regulamento Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

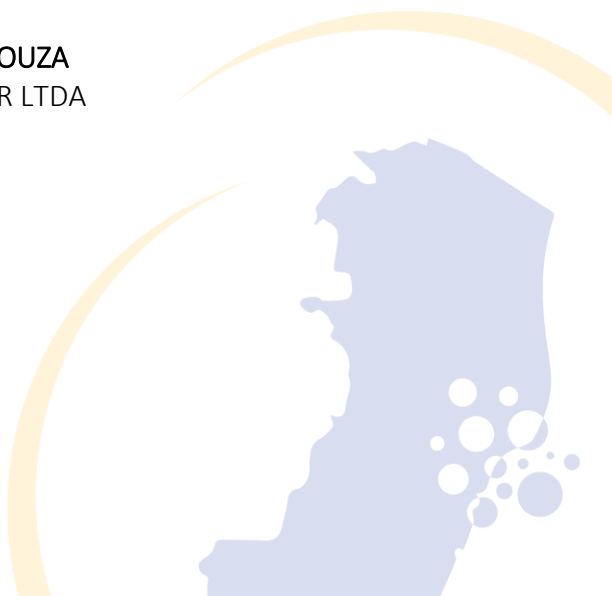
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Ibiraçu/ES, 29 de julho de 2025.

**MARCOS GERALDO GUERRA**

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - ÓRGÃO GERENCIADOR

**FRANCISCO ADRIANO DA COSTA SOUZA**  
COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA



## ANEXO I

| QUANTIDADE POR MUNICÍPIO |                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |         |        |            |                  |           |          |      |        |             |           |              |           |         |               |       |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|--------|------------|------------------|-----------|----------|------|--------|-------------|-----------|--------------|-----------|---------|---------------|-------|
| ITEM                     | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND  | IBIRAÇU | FUNDÃO | JOÃO NEIVA | SANTA LEOPOLDINA | SÃO ROQUE | LINHARES | UPAI | ALEGRE | REDE CUIDAR | SOORETAMA | SANTA TEREZA | CARIACICA | ARACRUZ | CIM POLINORTE | TOTAL |
| 5                        | FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO – FLUXOMETRO 0-15 PARA VALVULA REGULADORA DE AR COMPRIMIDO, MATERIAL FILTRO BRONZE, CAPACIDADE FLUXO 0 ATÉ 15 L/MIN, GRADUAÇÃO LITRO EM LITRO, APLICAÇÃO DE AR COMPRIMIDO. APRESENTAR AMOSTRA                                                     | PCT  | 0       | 100    | 0          | 0                | 10        | 100      | 300  | 50     | 0           | 100       | 0            | 50        | 100     | 121           | 931   |
| 6                        | FLUXÔMETRO DE O2 AR COMPRIMIDO – MATERIAL FILTRO BRONZE, CAPACIDADE FLUXO 0-15, GRADUAÇÃO LITRO EM LITRO, APLICAÇÃO DE OXIGÊNIO. APRESENTAR AMOSTRA                                                                                                                           | ROLO | 0       | 100    | 0          | 0                | 25        | 0        | 300  | 50     | 0           | 100       | 0            | 0         | 100     | 101           | 776   |
| 10                       | MICRONEBULIZADOR PARA OXIGENIO COM "MÁSCARA RÍGIDA" ADULTO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: EM PVC ATÓXICO; COM ENTRADA DE AR ATRAVÉS DE BICO; EXTENSÃO QUE O ACOMPANHA, SENDO AS CONEXÕES SOLDADAS PARA EVITAR VAZAMENTO, TAMANHO ADULTO; ROSCA NA COR VERDE, PARA USO NO INALADOR / | PCT  | 0       | 100    | 15         | 0                | 100       | 150      | 300  | 0      | 0           | 500       | 0            | 80        | 300     | 232           | 1.777 |

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |    |     |     |    |     |     |     |     |   |     |   |    |     |     |       |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----|-----|----|-----|-----|-----|-----|---|-----|---|----|-----|-----|-------|
|    | NEBULIZADOR E OXIGÊNIO DE REDE HOSPITALAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |     |     |    |     |     |     |     |   |     |   |    |     |     |       |
| 11 | MICRONEBULIZADOR PARA OXIGENIO COM "MÁSCARA RÍGIDA" INFANTIL. CARACTERÍSTICAS GERAIS: EM PVC ATÓXICO; COM ENTRADA DE AR ATRAVÉS DE BICO; EXTENSÃO QUE O ACOMPANHA, SENDO AS CONEXÕES SOLDADAS PARA EVITAR VAZAMENTO, TAMANHO INFANTIL; ROSCA NA COR VERDE, PARA USO NO INALADOR / NEBULIZADOR E OXIGÊNIO DE REDE HOSPITALAR.                                                                                                         | PCT | 0  | 100 | 15  | 0  | 100 | 0   | 300 | 0   | 0 | 300 | 0 | 80 | 300 | 179 | 1.374 |
| 20 | TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL INFRAVERMEHO - EQUIPAMENTO PARA MEDIR TEMPERATURA ATRAVÉS DO SENSOR INFRAVERMELHO; DISTÂNCIA MÍNIMA PARA MEDIÇÃO ENTRE NO MÍNIMO 5-6CM; FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA DA PELE ENTRE NO MÍNIMO 32-40GRAUS CELSIUS . COM A RESOLUÇÃO DE 0,1GRAUS E PRECISÃO DE NO MÍNIMO 0,3 GRAUS; DESLIGAMENTO AUTOMATICO APÓS NO MÁXIMO 15SEG. DE INATIVIDADE; O EQUIPAMENTO DEVERÁ FUNCIONAR COM NO MÁXIMO 02 BATERIAS AAA. | UND | 30 | 30  | 100 | 10 | 20  | 500 | 20  | 452 | 0 | 41  | 0 | 0  | 100 | 195 | 1.498 |

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |    |     |     |     |    |       |     |     |   |     |    |     |     |     |       |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----|-----|-----|----|-------|-----|-----|---|-----|----|-----|-----|-----|-------|
| 21 | TERMÔMETRO DIGITAL - MÁXIMA E MÍNIMA COM SENSOR, SONDA DE TEMPERATURAS EXTERNAS E SIMULTANEAMENTE PRÓPRIO PARA MEDIÇÕES INTERNAS (CÂMARAS DE REFRIGERADORES, ETC) BOTÃO PARA ZERAR A MEMÓRIA; PERMITE A LEITURA EM °C OU °F; FAIXA DE TEMPERATURA (DUPLA ESCALA): INTERNA: -10°C A +50°C EXTERNA: -50°C A +70°C. GARANTIA DE 1 ANO. | UND | 30 | 100 | 50  | 30  | 20 | 250   | 10  | 20  | 0 | 400 | 50 | 0   | 150 | 190 | 1.300 |
| 22 | UMIDIFICADOR DE O <sup>2</sup> OXIGÊNIO COMPOSTO DE TAMPAS E CORPO DE NYLON, FRASCO PLÁSTICO DE NO MÍNIMO DE 250 ML, COM NÍVEIS DE MÁXIMO E MÍNIMO, CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA DE METAL PADRÃO, ADAPTA-SE A QUALQUER VÁLVULA DE CILINDRO OU FLUXÔMETRO DE REDE CANALIZADA.                                            | UND | 20 | 100 | 0   | 0   | 10 | 200   | 100 | 100 | 0 | 400 | 0  | 30  | 100 | 159 | 1.219 |
| 23 | TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, ESCALA ATÉ 45 °C, TIPO* USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.                                                                                                                                                                                | UND | 30 | 300 | 100 | 100 | 20 | 1.300 | 300 | 100 | 6 | 320 | 0  | 150 | 400 | 469 | 3.595 |

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibraçu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |   |     |     |   |    |   |     |   |   |     |   |   |   |    |     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|-----|-----|---|----|---|-----|---|---|-----|---|---|---|----|-----|
| 25 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COM CORDÃO DE SEGURANÇA. APRESENTAR AMOSTRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 0 | 200 | 100 | 0 | 10 | 0 | 100 | 0 | 0 | 200 | 0 | 0 | 0 | 91 | 701 |
| 29 | VÁLVULA REGULADORA C/ FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO. VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO DE CILINDRO (ALTA PRESSÃO) COM 01 MANÔMETRO, UTILIZADO PARA CONTROLAR A PRESSÃO DE SAÍDA DE OXIGÊNIO MEDICINAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESCALA DE PRESSÃO DO MANÔMETRO ENTRE 0 À 300 KGF/CM² E (0 À 315 KGF/CM²), CORPO: LATÃO CROMADO, SAÍDA DO GÁS CALIBRADO: 3,5 KGF/CM², CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA, CONFORME A NORMA ABNT. | UND | 0 | 50  | 0   | 0 | 0  | 0 | 0   | 0 | 0 | 0   | 0 | 0 | 0 | 7  | 57  |
| 30 | CABO DE ECG COMPATÍVEL COM LIFEMED LIFETOUCH 10 - CABO PACIENTE 5 VIAS COM TERMINAL GARRA NEO PINCH COMPATÍVEL COM MONITOR LIFEMED LIFETOUCH 10. CABO FLEXÍVEL QUE SUPORTA TENSÕES E MOVIMENTOS COM BLINDAGEM INTERNA ESPECIAL, QUE ELIMINA INTERFERÊNCIAS EXTERNAS DE OUTROS EQUIPAMENTOS.<br><br>CARACTERÍSTICAS:<br>- CABO PACIENTE PARA ECG;<br>- CABO DE ECG APLICAÇÃO EM MONITORES DE ECG E                         | UND | 0 | 10  | 0   | 0 | 0  | 0 | 0   | 0 | 0 | 0   | 0 | 0 | 0 | 1  | 11  |

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |   |    |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|
|    | <p>ELETROCARDÍOGRAFOS INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS;</p> <p>- POSSUI CAIXA INTERMEDIÁRIA BLINDADA E IDENTIFICAÇÃO DE POSICIONAMENTO DE DERIVAÇÕES.</p> <p>DETALHES DO CABO PACIENTE:</p> <p>- CAIXA INTERMEDIÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DE POSICIONAMENTO DE DERIVAÇÕES;</p> <p>- RABICHOS COLORIDOS;</p> <p>EMBALAGEM DEVE CONTER NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.</p>                                                                                                                                                                                                                                                         |     |   |    |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
| 31 | <p>SENSOR DE OXIMETRIA COMPATÍVEL LIFEMED LIFETOUCH 10 CLIPE ADULTO - SENSOR REUTILIZÁVEL PARA OXIMETRIA SPO2 COMPATÍVEL TECNOLOGIA NELLCOR OXIMAX DOC</p> <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <p>- POSSUI DESENHO ERGONÔMICO QUE PROPORCIONA CONFORTO E PERFEITA FIXAÇÃO;</p> <p>- CONFECCIONADO EM SILICONE HOSPITALAR DE FÁCIL LIMPEZA E DURABILIDADE;</p> <p>- CABO FLEXÍVEL QUE SUPORTA TENSÕES E MOVIMENTOS COM BLINDAGEM INTERNA ESPECIAL, QUE ELIMINA INTERFERÊNCIAS EXTERNAS DE OUTROS EQUIPAMENTOS E GARANTE QUALIDADE DE LEITURA DA SATURAÇÃO E FREQUÊNCIA CARDÍACA DO PACIENTE. OS CONECTORES DEVEM OBEDECER A TODAS AS NORMAS E</p> | UND | 0 | 10 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 11 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|  |                                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  | PADRÕES INTERNACIONAIS                              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  | EMBALAGEM DEVE CONTER NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>